



CONCURSO NACIONAL DE LEITURA

12ª EDIÇÃO – 2017 | 2018

FASE NACIONAL - PROCEDIMENTOS

A Fase Nacional da 12.ª Edição do Concurso Nacional de Leitura [CNL] cumpre-se entre os dias 5 de junho de 2018 e 10 de junho de 2018, data de celebração da língua portuguesa.

Nesta Fase haverá:

- Uma prova escrita de pré-seleção, que decorrerá *online*;
- Uma prova pública final de palco.

Datas:

- Prova escrita de pré-seleção:
 - 5 de junho de 2018, pelas 14.30h – para os alunos do 2º ciclo, 3º ciclo e ensino secundário
 - 7 de junho de 2018, pelas 10.30 – para os alunos do 1º ciclo
- Prova pública de palco
 - 10 de junho de 2018 – para todos os alunos

Localização:

- Prova escrita de pré-seleção: decorrerá nas Bibliotecas Escolares
- Prova pública de palco: a definir

Prova escrita de pré-seleção

Nesta prova participarão todos os alunos vencedores, conforme Regulamento.

A prova realizar-se-á sob a supervisão dos professores bibliotecários, num formulário *online*.

A elaboração da prova e a sua avaliação é da responsabilidade de um júri designado pelo PNL.



O PNL disponibilizará aos professores bibliotecários diretamente envolvidos no processo, no dia agendado para a prova, o *link* para o formulário que os alunos deverão preencher e submeter.

A prova permitirá ao júri avaliar a interpretação de um texto, disponibilizado no próprio formulário, através da expressão escrita.

A prova terá a duração de 60 minutos. Deverá ser submetida pelos alunos, no máximo:

- 2º Ciclo, 3º Ciclo e ensino secundário – até às 16.00 horas do dia 5 de junho de 2018
- 1º Ciclo – até às 12.00 horas do dia 7 de junho de 2018

Os vencedores desta prova de pré-seleção serão anunciados no decorrer da prova pública final do dia 10 de junho de 2018.

Prova pública de palco

Para a prova pública de palco todos os alunos vencedores, conforme Regulamento, deverão levar um texto de qualquer género literário, previamente escolhido por si, escrito em língua portuguesa.

Antes do início da prova pública de palco serão anunciados os 20 alunos com a melhor prestação na prova escrita de pré-seleção. Serão apenas esses 20 alunos que irão realizar a prova pública de palco.

A prova pública de palco decorrerá em dois momentos:

- Leitura expressiva do texto que o aluno preparou previamente – 3 minutos
- Apresentação de uma argumentação em defesa do texto escolhido – 3 minutos

A prova permitirá ao júri nacional avaliar a interpretação de um texto literário, através da expressão oral.